



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo - 002369/2020 - Interno

Senha Internet:

Data: 28/04/2020 Hora: 14:59:34

50402162832020

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE "ROUPA DE PROTEÇÃO, TIPO
MACACÃO DE SEGURANÇA"

CUSTEIO - COVID 19

AUTUAÇÃO



Rio Novo do Sul- ES, 27 de Abril de 2020.

Of. Nº 166/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "*Roupa de proteção, tipo Macacão de Segurança*" que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

E,

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

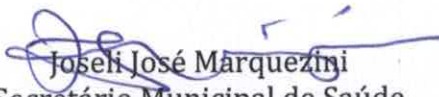
Estado do Espírito Santo



Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19"** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 13.979/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo Roupas de Proteção Tipo Macacão de Segurança.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	24	Unid.	Roupa de Proteção tipo Macacão de Segurança , cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

2.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos não haver estoque suficiente dos insumos em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o Município não possui contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto *Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança* que permitam a realização da contratação.

2.3. O fornecedor BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi escolhido em razão de estar localizado próximo ao Município de Rio Novo do Sul – permitindo pronto atendimento da demanda – bem como, pelo fato de ter ofertado preço dentro da estimativa de mercado.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade do uso de EPI's pelos profissionais da saúde.

3.2. Os produtos adquiridos (*ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA*) serão utilizados como EPI pelos motoristas da saúde do Município durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde para evitar o contágio/propagação do vírus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.



5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a "Autorização de Fornecimento", cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da conta de Custeio Específico "Coronavírus, COVID-19".

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

6



9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

10.2. A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

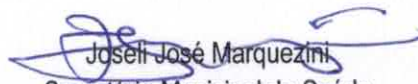
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES - 28 de Abril de 2020.


José José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019

Assunto: **ORÇAMENTO**
De: Barra Comércio <barracomercioadm@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 27/04/2020 15:40



PREFEITURA MUNICIPAL
RIO NOVO DO SUL



- rio novo macacao.pdf (~306 KB)

Boa tarde , segue em anexo orçamento .

--

BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.966.026/0001-01

"Tudo posso naquele que me fortalece."



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



ORÇAMENTO

Nº	QUANT	UNID	ITEM	Valor Unitário
01	24	Un	Roupa de Proteção tipo Macacão de segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	45,90

Obrigada.

FMS - Rio Novo do Sul - ES

(28) 3533-0330 / 3533-0225

14.966.026/0001-01

082.853.80-0

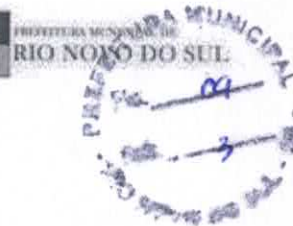
BARRA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO EIRELI

Av. Simão Soares, 1181

Aracá Negras - CEP: 29345-000

MARATAÍZES - ES

Assunto: **RES: Orçamento Macacão Proteção**
De: Vendas - Holy med <vendas@holymed.com.br>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 24/04/2020 10:34



Não cotamos (macacão Proteção)

De: auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br [mailto:auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 15:02

Para: vendas@holymed.com.br

Assunto: Orçamento Macacão Proteção

Boa tarde, Bruna

Segue anexo, pedido de orçamento.

OBS: Entrega Imediata.

--

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES

(028)3533-0330 / 3533-0225

Assunto: **Re: Orçamento Macacão Proteção**
De: RENATO SANTOS <renatohds.hospidroga@gmail.com>
Para: <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br>
Data: 24/04/2020 10:41



Bom dia! Produto não disponível no momento! Obrigado!

macacão

Em qui, 23 de abr de 2020 às 14:43, <auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Renato

Segue anexo, pedido de orçamento.
Favor desconsiderar o e-mail anterior solicitando 36 unidades.
Obs: Entrega imediata.

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES
(028)3533-0330 / 3533-0225

--
Atenciosamente

Renato Henrique - Licitação - Supervisor Regional
Tel (27) 3229-1000 - (27) 998037186.
Hospidroga Com. de Prod. Hospitalares LTDA.

Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Cristóvão Colombo
Vila Velha - ES - CEP 29.106-400

Detalhamento de Licitação

Órgão: HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES

Licitação: 001752/2020

Data de Criação do Processo: 02/04/2020

Data de Abertura:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALARES

Justificativa: FAZ-SE NECESSÁRIA A REFERIDA AQUISIÇÃO, EM CARATER DE URGÊNCIA; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, O DECRETO ESTADUAL Nº 4593-R DE 13 DE MARÇO DE 2020 E A PORTARIA Nº 188/GM/MS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE HOSPITALAR/HJSN NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVIRUS (COVID-19). O MATERIAIS SERÃO UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA O COVID-19

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Situação da Licitação: Encerrado

Critério de Classificação: Valor Unitário

Número do Processo: 88815269

Licitação

001752/2020

SECRETARIA

Parte de Dados

Portal da

Lotes	Vencedor	Razão Social	Valor do lote (R\$)	Situação
LOTE 001	33.431.729/0001-71	ONLINE CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	9.238,00	Encerrado
LOTE 002	19.691.725/0001-00	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	393,00	Encerrado
LOTE 003				Encerrado



Detalhes do Lote - LOTE 001

Itens do lote		
Subelemento de Despesa	Item adquirido	Quantidade
1 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	ROUPA DE PROTECAO TIPO MACACAO COM CAPUZ, COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MATERIAL NAO TECIDO LAMINADO (POLIPROPILENO E POLIETILENO) COM TRATAMENTO ANTIESTATICO. O TECIDO PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. SE	200

Resultado do Lote		
CNPJ/CPF	Razão Social	Situação
33.431.729/0001-71	ONLINE CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	Arrematante
19.691.725/0001-00	SEPRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	Participante



← Voltar

Portal da



13/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 002369/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO

Ao setor contábil:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo Nº 002369/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 29 de Abril de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul-ES - CEP 29.290-000

E-mail: gabinete@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120/1366/1780



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

Secretaria Municipal de Finanças

Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002369/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 159 – Material de Consumo – COVID-19

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 30 de abril de 2020

Ronaldo Louzada da Silva
Encarregado da Contabilidade
CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 002369/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO

Ilustríssimo Sr. Secretário,

Encaminho os autos do processo n.º 002369/2020 à Secretaria Municipal de Saúde, para formalização do pedido de compras no sistema. Logo após, encaminhe os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Rio Novo do Sul - ES, 30 de Abril de 2020.


JÉSSICA MOREIRA TOGNERI
Secretária Municipal de Administração



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000021 / 2020 - 05/05/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA.

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). TENDO EM VISTA A ELEVÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS NÃO HAVER ESTOQUE SUFICIENTE DOS INSUMOS EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. O FORNECEDOR BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO PRÓXIMO AO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA – BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022828	ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	24,00	45,90	1.101,60
							1.101,60

ASSINATURA SECRETARIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000018/2020 - 06/05/2020 - Processo Nº 002369/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	06/05/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Nos termos do Of. Nº 166/2020 apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 02-03, justifica-se a contratação pela via do inciso IV, CONSIDERANDO:

"as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Roupa de proteção, tipo Macacão de Segurança" que nos permita fazer a aquisição do produto;

a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)"; E

Diante do Exposto,

Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O fornecedor BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi escolhido em razão de estar localizado próximo ao município de Rio Novo do Sul - permitindo pronto atendimento da demanda - bem como, pelo fato de ter ofertado preço dentro da estimativa de mercado.

III - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- a) Portal de Compras do Governo Federal;
- b) pesquisa publicada em mídia especializada;
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- d) contratações similares de outros entes públicos; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA



Processo	Dispensa Nº 000018/2020 - 06/05/2020 - Processo Nº 002369/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	06/05/2020

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos da contratação similar realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo relativamente ao item *ROUPA DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA*, no preço de R\$ 46,19 (em consonância com a letra "d" supra).

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 1.101,60 (um mil cento e um reais e sessenta centavos)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no **item 1 (Item 1: ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G UND na quantidade de 24,0000 com o valor unitário de R\$ 45,9000 totalizando R\$ 1.101,60)** no valor total de **R\$ 1.101,60 (um mil cento e um reais e sessenta centavos)**.

IV - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

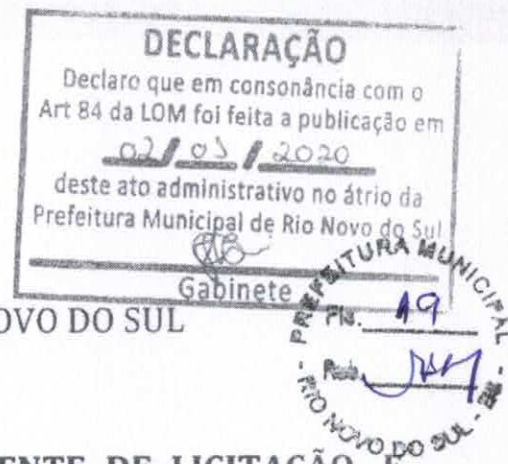
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** apta (s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

V - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 06 de maio de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856; e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

Art. 3º Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 14.966.026/0001-01
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
 30/01/2012

NOME EMPRESARIAL

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

 PORTE
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV SIMOES SOARES

 NÚMERO
 SN

 COMPLEMENTO

CEP

29.345-000

BAIRRO/DISTRITO

AREIAS NEGRAS

MUNICÍPIO

MARATAIZES

 UF
 ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(28) 3522-2815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 12:27:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PRESETO
Fls. 21
R. 1
NOVO DO SUL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ✓
CNPJ: 14.966.026/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:54 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **D748.B917.53B2.1B97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 22
Pelo JAM
RIO NOVO DO SUL

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000115178

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.966.026/0001-01 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

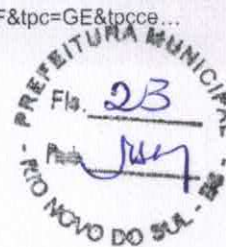
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/05/2020**, válida até **04/08/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0015.7230.F3A0.AF78**



Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0002889

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ✓

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.966.026/0001-01

AVENIDA SIMAO SOARES, Nº S/N , BARRA DO ITAPEMIRIM MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20200002889

Validade 30 dias ✓

Emitida Quarta-Feira, 06 de Maio de 2020 ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ✓ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.966.026/0001-01
Certidão nº: 10380517/2020
Expedição: 06/05/2020, às 12:29:59
Validade: 01/11/2020 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.966.026/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.966.026/0001-01

Razão Social: EUDINESIO GUERRA DOS SANTOS ME ✓

Endereço: AV ITAPEMIRIM SN / ITAOCA / ITAPEMIRIM / ES / 29338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031705415670078103

Informação obtida em 06/05/2020 12:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2020 - 06/05/2020 - Processo Nº 002369/2020

Vencedor		BARRA TECIDOS LTDA						
CNPJ		14.966.026/0001-01						
Endereço		AVENIDA SIMÃO SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000						
Contato		2835325751 emporiobarratecidos@gmail.com						



RIO NOVO DO SUL - ES

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001	00022828		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G roupa de proteção tipo macacão de segurança, cor branco, com capuz, confeccionado em material não tecido laminado (polipropileno e polietileno) o tecido permite a respiração da pele. capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho g.	UND	24,00	45,90000	1.101,60
-------	----------	--	---	-----	-------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.101,60

Total Geral: 1.101,60



RATIFICAÇÃO



Processo	Dispensa Nº 000018/2020 - 06/05/2020 - Processo Nº 002369/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	06/05/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2020.060E0500001.09.0014

PROCESSO Nº 002369/2020

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, a favor da(s) empresa(s) BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, no valor global de R\$ 1.101,60 (um mil cento e um reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de maio de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL



RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Empenho
Nº 000106/2020

6/5/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002369/2020
Origem	Dispensa Nº 000018/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ	14.966.026/0001-01
Endereço	AVENIDA SIMÃO SOARES, SEM NÚMERO - AREIAS NEGRAS - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000	Telefone	(00) 0000-0000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G Roupas de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	UND	24		45,9000	1.101,60
Total Geral							1.101,60

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0000478/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000159

Processo : 0002369/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000106/2020

Tipo: Ordinário

Data : 06/05/2020

Valor : 1.101,60

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16780 - BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Bairro : AREIAS NEGRAS

Endereço : Av. SIMÃO SOARES

Telefone Fixo: 0000000000

Celular: 00000000000

CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01

Cidade : MARATAÍZES

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de material de consumo Roupa de Proteção Tipo Macacão de Segurança.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	14.700,00	Despesa Empenhada	1.101,60	Saldo Disponível	13.598,40
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil cento e um reais e sessenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000018/2020

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G - Roupa de Proteção t	UND	24,00	45,9000	1.101,60
TOTAL				1.101,60

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.101,60	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.101,60
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.101,60	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.101,60
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.101,60	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.101,60
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.101,60	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.101,60

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 06 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ: 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: <http://www.rionovodosul.es.gov.br/>

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000119/2020

6/5/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002369/2020
Origem	Dispensa Nº 000018/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1203.1030100032.077.33903000000.12900001000	Ficha-Fonte	00159-1290000100
Fornecedor	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ	14.966.026/0001-01
Endereço	AVENIDA SIMÃO SOARES, SEM NÚMERO - AREIAS NEGRAS - MARATAÍZES - ES - CEP: 29345000	Telefone	(00) 0000-0000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G Roupas de Proteção tipo Macacão de Segurança, cor branco, com Capuz, confeccionado em material não tecido laminado (Polipropileno e Polietileno) o tecido permite a respiração da pele. Capacidade resistência a líquidos, teste contra ácidos e produtos perigosos, tamanho G.	UND	24		45,9000	1.101,60
Total Geral							1.101,60

THIAGO
FIORIO
LONGUI

Assinado de
forma digital por
THIAGO FIORIO
LONGUI
Dados: 2020.05.07
10:14:37 -03'00'

JOSELI JOSE
MARQUEZINI
47951524700

Assinado de forma digital
por JOSELI JOSE
MARQUEZINI:47951524700
Dados: 2020.05.07 10:14:47
-03'00'

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____

DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	000.000.043 SÉRIE 1
-------------	----------------------------	------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.966.026/0001-01 - IE: 082853800 AVENIDA SIMOES SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAÍZES - CEP: 29345000 - ES Tel.: 02835325751	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.000.043 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3220 0514 9660 2600 0101 5500 1000 0000 4310 0000 0447 Consulta da autenticidade do portal nacional da Nf-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

ATUREZA DA OPERAÇÃO venda de Mercadoria ISCRIÇÃO ESTADUAL 082853800		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 14.966.026/0001-01
ESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL ENDEREÇO RUA FERNANDO DE ABREU, 0 MUNICÍPIO Rio Novo do Sul		CNPJ/CPF 14.004.319/0001-08	DATA DA EMISSÃO 13/05/2020
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29290000	DATA DA SAÍDA 13/05/2020	
UF ES	FONE/FAX 2835331120	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA	HORA DA SAÍDA 16:28:10

VALORES DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00						VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS R\$1.101,60	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA R\$1.101,60					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO						MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0					

VALORES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS													
CODIGO	Descrição do Produto ou Serviço	CODIGO VENDA	NCM	CST/C SOSN	CFOP	UNID	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ DESC.	R\$ TOTAL	R\$ BASE ICMS	R\$ VALOR ICMS	ICMS IPI
73	ROUPA DE PROTEÇÃO MACACÃO	1829	40159000	101	5102	UN	24,000	45,90	0,000	1101,60	0,00	0,00	17 0

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.

Em 26 / 05 / 2020.

Assinatura *Camila Guio Marin*

Nome: CAMILA GUIO MARIN
 Cargo: Coordenadora do ESF
 Matrícula/CPF: Decreto Nº 098/2017

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - DISPENSA 18/2020 - AF 119/2020 - PROCESSO 1369/2020 -
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 49,57. CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 4,5 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

RESERVADO AO FISCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.966.026/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:32 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **C0CA.D2FE.612B.DEB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.966.026/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2012

NOME EMPRESARIAL
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV SIMOES SOARES

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
29.345-000

BAIRRO/DISTRITO
AREIAS NEGRAS

MUNICÍPIO
MARATAIZES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(28) 3522-2815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 09:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.966.026/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2012

NOME EMPRESARIAL

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV SIMOES SOARES

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP

29.345-000

BAIRRO/DISTRITO

AREIAS NEGRAS

MUNICÍPIO

MARATAIZES

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(28) 3522-2815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 09:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Maratáizes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0002622

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.966.026/0001-01

AVENIDA SIMAO SOARES, Nº S/N , BARRA DO ITAPEMIRIM MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Maratáizes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20200002622

Validade 30 dias

Emitida Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000081506

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.966.026/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/04/2020**, válida até **21/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0015.0730.EE60.DB93**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.966.026/0001-01

Razão Social: EUDINESIO GUERRA DOS SANTOS ME

Endereço: AV ITAPEMIRIM SN / ITAOCA / ITAPEMIRIM / ES / 29338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031705415670078103

Informação obtida em 30/03/2020 10:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Almoxarifado	002 - ALMOXARIFADO SAUDE			
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO			Data da Entrada: 22/05/2020
Fornecedor:	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIREEntrada N°: 000000125			Nº Nota Fiscal: 43
Especificação	Conta Contábil	Quantidade	Unitário	Total
00022828 - ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	24,000	45,900	1.101,60
Total por Conta Contábil		24,000	-	1.101,60
Total Geral		24,000	-	1.101,60

Regina Katia Amaro

Assinatura
REGINA KATIA AMARO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
CNPJ: 14.004.319/0001-08

DESPACHO

PROCESSO Nº: 002369/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA PAGAMENTO A EMPRESA BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ROUPA DE PROTEÇÃO TIPO MACACÃO

Exmo. Senhor
Thiago Fiorio Longui
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

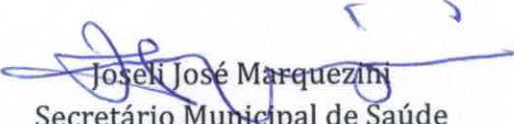
Solicitamos a autorização para o pagamento a empresa **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no valor de R\$1.101,60 (Hum mil, cento e um reais e sessenta centavos) referente aquisição de roupa de proteção macacão para serem utilizadas pelos profissionais da Saúde do município, nos atendimentos aos munícipes, no combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Informamos que o pagamento deverá ser efetuado através de **RECURSOS DA CONTA DE CUSTEIO ESPECÍFICO "CORONAVÍRUS, COVID-19"**.

NFS 043 – EMISSÃO: 13/05/2020 – R\$1.101,60

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de maio de 2020.


Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0544/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO N°: 002369/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo N° 002369/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças para providências.

Rio Novo do Sul - ES, 28 de Maio de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
Nº LIQUIDAÇÃO 0000645/2020

VALOR BRUTO: 1.101,60 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 1.101,60

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 **Tipo:** Ordinário
Empenho: 0000478/2020 **Data :** 22/05/2020
Ficha : 0000159 **Data Venc.:** 19/06/2020
Processo: 0002369/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000119/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16780 - BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ/CPF :** 14.966.026/0001-01
Bairro : AREIAS NEGRAS **Cidade :** MARATAÍZES
Endereço : Av. SIMÃO SOARES **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 2369/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Empenhado	1.101,60	Despesa Liquidada	1.101,60	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

05 Nº 43 de 13/05/2020 - 1.101,60

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.101,60	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.101,60
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.101,60	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.101,60
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.101,60	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.101,60
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.101,60	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.101,60

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 22 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

JOSELI JOSE MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	3760-5
Conta corrente	12513-X ES 320440 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	171 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Conta corrente (com DV)	62214
CNPJ	14.966.026/0001-01
Nome favorecido	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	60.502
Valor	1.101,60
Data transferência	05/06/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB DF26576803C4AF8C

Assinada por JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER
JD236785 JOSELI J MARQUEZINI

05/06/2020 10:52:07

05/06/2020 14:44:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD236785 JOSELI J MARQUEZINI.



MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
14.004.319/0001-08
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000725/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.101,60 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 1.101,60

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 **Processo :** 0000725/2020
Data Pagto : 05/06/2020 **OP :** 0000725/2020
Empenho : 0000478/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000645/2020 **Ficha :** 0000159/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16780 - BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Bairro : AREIAS NEGRAS
Endereço : Av. SIMÃO SOARES

CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01
Cidade : MARATAÍZES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 2369/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPI PELOS MOTORISTAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Saldo Liquidação :

Valor OP : 1.101,60 (um mil cento e um reais e sessenta centavos)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	TE - 060502	1.101,60

Local/Data/Assinaturas

RIO NOVO DO SUL, 05 de junho de 2020

Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal